

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 33/2025**

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, inscrito no CNPJ Nº. 18.401.059/0001-57, com sede à Rua Geraldo Miranda, 337, Bairro Nossa Senhora da Conceição, João Monlevade/MG, CEP: 35.930-032, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO**, inscrito no CPF nº. 195.086.896-68 e documento de identidade 179.239 SSP/MG, e a empresa **MA COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 37.673.034/0001-57, sediada na Av. Oitocentos, s/nº, Galpão 01, Quadra 18, Lote M02, Box 05, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29161-389, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **GUSTAVO FELIPE VAZ**, CPF nº 083.393.199-73 e documento de Identidade nº 6409319 SSP/SC, domiciliado na Rua Helmuth Dero, nº 207, Velha Central, Blumenau/SC, CEP: 89046-570, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 05/2023 e, subsidiariamente pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital, firmam o presente instrumento o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2025**, cujo objeto é a **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SETTRAN/JARI e Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Monlevade, decorrente Pregão Eletrônico nº. 34/2024, Processo Licitatório nº. 139/2024, homologado em 25/10/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. O presente termo adita o contrato em R\$ 45.298,98 (quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos), aproximadamente 12,59% sobre o saldo remanescente do contrato, referente a acréscimo nos itens 2 e 8, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde e parecer da Secretaria Municipal de Fazenda.

1.2. A despesa decorrente do objeto deste correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

10.302.1003.2106 – 44.90.52.00, Ficha: 493, Fonte de Recurso: 26210000000
10.301.1002.2102 – 44.90.52.00 – Ficha 466 – Fonte e Recurso 26210000000

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os seus efeitos legais.

João Monlevade, 11 de novembro 2025.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

Contratante

MA COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA

Representante: Gustavo Felipe Vaz

Contratado